



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

Secretaria Municipal da Fazenda

Nota Fiscal de Serviço Eletrônica NFS-e 'NOTA CZS'

Número do RPS	Número da nota
	2095
Data da emissão da nota	16/12/2025 13:00:12
Data do fato gerador	16/12/2025 13:00:12
Código de verificação	EF8AJJF6Q

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia: NOSSO HOTEL
Nome/Razão social: J. W. T. DE MELLO
CPF/CNPJ: 14.291.975/0001-20 Incrição municipal: 753 Incrição estadual: 01018452001-80
Endereço: R RUI BARBOSA Número: 365 Bairro: CENTRO CEP: 69980-000 Telefone: (68) 3322-4796
Complemento: Celular: (68) 9958-5526
Município: Cruzeiro do Sul UF: AC
E-mail: nosso.hotel@hotmail.com Site:

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia:
Nome/Razão social: Cacilo Moreira Amorim da Silva
CPF/CNPJ: Incrição municipal: Incrição estadual:
Endereço: Rua Colinas Bairro: Residencial Rosa Linda CEP: 69909-032
Complemento:
Município: Rio Branco UF: AC
E-mail: Telefone: Celular:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

	Valor unitário	Qtd	Valor do serviço	Base de cálculo (%)	ISS
Referente a uma "Diária" em nosso hotel.	100,0000	1,0000	100,0000	100,00x2,01 =	2,01

Forma de Pagamento

Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)
1		À vista	100,00								

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor bruto = R\$ 100,00		Valor líquido = R\$ 100,00		Crédito tributário = R\$ 0,00	

Códigos dos serviços:

09.01 - Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis residência, residence-service, suite service, hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres, ocupação por temporada com fornecimento de serviço (o valor da alimentação e gorjeta, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao Imposto Sobre Serviços).

CNAE:

5510-8/01 - Hotéis

Desc. condicionado(R\$)	Desc. incondicionado(R\$)	Deduções(R\$)	Base de cálculo(R\$)	Valor ISS(R\$)
0,00	0,00	0,00	100,00	2,01

OUTRAS INFORMAÇÕES

Natureza da operação: Tributação no município
Situação tributária do ISSQN: Normal
Local da prestação do serviço: Cruzeiro do Sul

Esta NFS-e foi emitida com respaldo nas leis 17.407/2008 e 17.408/2008.
Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional. Alíquota do ISS 2,01%
Esta NFS-e não gera crédito pois os dados do tomador de serviço estão incompletos.
Situação desta NFS-e: Normal
Documento emitido por ME ou EPP optante pelo simples Nacional.

Valor aproximado do tributo federal - R\$ 13,45 (13,45%), estadual - R\$ 0,00 (0,00%), municipal - R\$ 5,00 (5,00%) , com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT



Verificar autenticidade